

Miranda, MS, na data da assinatura eletrônica.

ALYSSON KNEIP DUQUE

Juiz Eleitoral

18ª ZONA ELEITORAL DE DOURADOS

EDITAL Nº 6 - TRE/ZE018

PUBLICAÇÃO EM : 20/03/2026

CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

O EXMO. SR. MM. EGUILLIELL RICARDO DA SILVA Juiz desta 18ª Zona Eleitoral, Cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei.

Informa a todos que possam ter interesse, conforme decisão no Processo n.º 0001583-72.2026.6.12.8018, que a partir do 45.º (quadragésimo quinto) dia após a publicação deste Edital no Diário da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul, serão eliminados os documentos constantes da lista abaixo:

LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

UNIDADE: 18ª ZE - Dourados					
FASE: CORRENTE E INTERMEDIÁRIA					
CÓD. CLASSIFICAÇÃO	ASSUNTO	DATAS-LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		OBSERVAÇÃO/JUSTIFICATIVA
			QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	
3-2-3-3	Alistamento e recadastramento eleitoral	2020	128 caixas	RAEs	
MENSURAÇÃO TOTAL: 19,20 metros lineares					

No prazo de 45 dias os interessados poderão requerer, desde que demonstrem legitimidade, o desentranhamento ou cópias dos documentos. Para que chegue ao conhecimento de todos expedimos este Edital que será afixado no Cartório Eleitoral e publicado no Diário da Justiça Eleitoral.

Nesta cidade de Dourados/MS, em 16 dias de março de dois mil e vinte seis eu, Sandra Régia dos Santos, Chefe de Cartório digitei, conferi e assino por determinação judicial.

Sandra Régia dos Santos - Técnica Judiciária

Chefe de Cartório - 18ª ZE/MS

Assina por determinação judicial

Portaria nº 01/23 TRE/ZE018

21ª ZONA ELEITORAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO

EDITAL Nº 16/2026 - TRE/ZE021/MS

PUBLICAÇÃO EM : 20/03/2026

O Excelentíssimo Senhor Dr. Rafael Gustavo Mateucci Cassia, Juiz Eleitoral desta 21ª Zona Eleitoral, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, etc,

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, cumprindo o que dispõe o artigo 45, § 6º, do Código Eleitoral, e nos artigos 7º e 8º da Lei n.º 6.996/82, c/c o artigo 57 da Resolução TSE n.º 23.659/21, que consta(m) no(s) documento(s) anexo(s) afixado no